



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL SUGERINDO PROVIDÊNCIAS, JUNTO À COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ – CRAISA, PARA QUE SEJA AVALIADA COM CELERIDADE A POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DO LADO DA VIA ONDE ATUALMENTE OCORRE A FEIRA LIVRE DA AVENIDA FIRESTONE, NA VILA LEOPOLDINA, EM SANTO ANDRÉ, CEP 09015-390, PELOS MOTIVOS ESPECIFICADOS.

40ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15H

Excelentíssimo Senhor Presidente,

INDICO à Mesa Diretora, na forma Regimental, para que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal sugerindo providências, junto à Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André – CRAISA, para que seja avaliada com celeridade a possibilidade de alteração do lado da via onde atualmente ocorre a feira livre da Avenida Firestone, na Vila Leopoldina, em Santo André, CEP 09015-390, pelos motivos especificados.



JUSTIFICATIVA

Nesse quesito, realizamos tal solicitação tendo em vista que recebemos diversos relatos de moradores da região, bem como de transeuntes, no intuito de que tem havido diversos transtornos causados pela realização da referida feira no lado da via onde há residências e condomínios. Entre as principais reclamações, destacam-se:



- 1) Barulho excessivo durante a madrugada, especialmente a partir das 3h da manhã, horário em que os feirantes iniciam a montagem das barracas;
- 2) Acúmulo de gordura e sujeira na via, especialmente nas áreas onde são montadas barracas de alimentos fritos, como as de pastel;
- 3) Dificuldades de acesso às garagens e obstrução da entrada e saída de veículos dos moradores;
- 4) Estacionamento irregular de veículos de frequentadores da feira, que frequentemente bloqueiam a saída de carros de condomínios próximos.

Diante de tais transtornos, os moradores propõem que a feira seja transferida para o lado oposto da Avenida Firestone, onde não há residências. Essa alteração traria maior viabilidade, menor impacto para os moradores e manteria o funcionamento da feira, respeitando o direito ao sossego e à mobilidade da população local.

Sendo assim, solicitamos que essa sugestão seja analisada com urgência pela Secretaria competente, considerando a possibilidade de realocação da feira para um local mais adequado e com menor impacto urbano.

Contamos com a habitual atenção e colaboração de Vossas Senhorias para a solução deste problema com a máxima urgência.

Atenciosamente,

Ind. 065/2025

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2025.



RODOLFO DONETTI
Vereador

Prefeitura de Santo André

Praça IV Centenário, s/n - Santo André, SP, 09015-080

Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André – CRAISA

Av. dos Estados, 2195 - Bairro Santa Terezinha
Santo André - SP - CEP: 09210-580

